



## 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 1/2019 – PAES/UNIMONTES

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e da Comissão Especial de Processos Seletivos – Ceps –, no uso de suas atribuições, torna públicas as seguintes retificações do Edital nº 1/2019, do Programa de Avaliação Seriada para Acesso ao Ensino Superior – Paes –, Triênios 2019/2021, 2018/2020 e 2017/2019:

1. Altera datas no Edital e nos Anexos I e II: No subitem 4.3.4 do Edital, onde se lê 5/8/2019 leia-se 12/8/2019. Nos subitens 4.4.1, do Edital, e nos subitens 2.1, do Anexo I, e 2.4, do Anexo II, onde se lê 5/8/2019 e 16/8/2019 leia-se 12/8/2019 e 23/8/2019. Nos subitens 2.1.1, letra d, do Anexo I, e 2.4.1, letra d, do Anexo II, onde se lê 16/8/2019 leia-se 23/8/2019.
2. No Edital e nos Anexos I e II, onde se lê Documento Estadual de Arrecadação (DAE) leia-se boleto bancário.
3. No subitem 1.1 do Edital, onde se lê [www.ceps.unimontes.br](http://www.ceps.unimontes.br) leia-se [www.cotec.fadenor.com.br](http://www.cotec.fadenor.com.br). E, no subitem 1.1.1, ficam alterados os contatos, que passam a ser os seguintes: telefones (038)3690-3930, (038)3690-3931; e-mail [cotec@fadenor.com.br](mailto:cotec@fadenor.com.br).
4. No Anexo II do Edital, no que se refere ao procedimento de heteroidentificação, dá nova redação aos seguintes subitens: 4.2.2. Para fins desse procedimento, todos os candidatos com inscrição deferidas na categoria NEEP – Negro, de baixa renda, egresso da escola pública –, terão participação obrigatória. Para os candidatos residentes em Montes Claros, o procedimento será realizado presencialmente. Os candidatos que residirem fora da cidade de Montes Claros, deverão enviar vídeo, gravado de acordo com as orientações que constarão no site [www.ceps.unimontes.br](http://www.ceps.unimontes.br), até o dia 18/10/2019. Ressalta-se que, ao iniciar a gravação do vídeo o candidato deverá dizer o seu nome, o curso em que se inscreveu e a data em que está gravando, além de mostrar o seu documento oficial de identificação com foto (frente e verso). 4.2.2.1 Será divulgada no dia 4/10/2019, a lista de candidatos deferidos na categoria NEEP. Deverão enviar o vídeo, no prazo indicado, o candidato que residir fora de Montes Claros. Deverá comparecer pessoalmente, na data e horários divulgados na convocação, o candidato que residir em Montes Claros (conforme informado na ficha de inscrição). A Lista será divulgada no sítio eletrônico citado no subitem 1.4 deste Anexo. 4.2.2.3 (incluído). A Comissão Especial de Verificação poderá solicitar o comparecimento pessoal do candidato, caso julgue necessário para conclusão da heteroidentificação. O não comparecimento de candidato convocado, no local e o horário agendado, acarretará no seu indeferimento no Sistema de Reserva de Vagas, observando-se, contudo, o disposto no subitem 4.2.3.3 deste Anexo. 4.2.3. A Comissão Especial realizará o procedimento de heteroidentificação dos candidatos classificados, por curso, na Prova de Múltipla Escolha, até cinco vezes o nº de vagas ofertadas na categoria, conforme lista a ser divulgada em 13/12/2019. 4.2.3.2. Resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que: a) Não comparecer para o procedimento de heteroidentificação, no local e o horário agendado; b) Enviar vídeo que não atenda às orientações indicadas e impossibilitar ou dificultar a análise; c) Deixar de enviar o vídeo, por qualquer motivo; d) Enviar o vídeo fora do prazo; e) Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo. 4.2.4. No procedimento de heteroidentificação de cada candidato, a Comissão Especial de Verificação registrará as decisões em formulário próprio, validando ou invalidando a autodeclaração firmada e enviada pelo candidato.
5. Edital atualizado será divulgado nos sítios eletrônicos [www.ceps.unimontes.br](http://www.ceps.unimontes.br) e [www.cotec.fadenor.com.br](http://www.cotec.fadenor.com.br).

Montes Claros, 1º de agosto de 2019.

Professor Claudionor Barros  
Coordenador da Ceps

Professora Helena Amália Papa  
Pró-Reitora de Ensino

Professor Antonio Alvimar Souza  
Reitor